

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	01639 / 1292 / 000577549387-3
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RE
CPF/CNPJ:	05.956.125/0001-03

Banco:	077 - BANCO INTER 00000000 - 00416968
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0001 / 00006646753-5
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	GERENCIAR SOL.SEG.MEIO AMB.SAUDE TRAB.LT
CPF/CNPJ:	16.526.983/0001-34
Valor:	R\$ 1.106,75
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	05 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da operação:	MEDICINA DO TRABALHO
Histórico:	

Data de débito:	31/10/2025
Data / Hora da operação:	31/10/2025 11:59:06

Código da operação:	09605148
Chave de segurança:	3N06F7FF2PJSRTQ4

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 20143							
Data e Hora da Emissão		31/10/2025 10:49:26		Competência		31/10/2025		Código de Verificação		YXXFOWSW0			
Número do RPS		7575		No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		CONTAGEM - MG			
Prestador de Serviço													
		Razão Social/Nome		GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA									
		Nome Fantasia		GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO									
		CNPJ/CPF	16.526.983/0001-34		Inscrição Municipal		72070861		Município		CONTAGEM - MG		
		Endereço e CEP		RUA AV. JOSE FERREIRA SOARES ,28 - INDUSTRIAL 3A SECAO CEP: 32220-380									
		Complemento		A		Telefone		(31)2567-3959		e-mail		CONTATO@GERENCIARCONSULTORIA.COM.BR	
Tomador de Serviço													
Razão Social/Nome		ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR											
CNPJ/CPF		05.956.125/0001-03		Inscrição Municipal				Município		CONTAGEM - MG			
Endereço e CEP		AGRIPINO DE LIMA ,181 - INCONFIDENTES CEP: 32223-270											
Complemento		LOJA 01		Telefone				e-mail		ASSRENASCER@GMAIL.COM			
Discriminação do Serviço													
Prestação de Consultoria e/ou Treinamento referente a área de Segurança e Saúde Ocupacional - CADUNICO E BOLSA FAMILIA - Termo de Colaboração 011/2023. Gestão e Social (Vidas Ativas) e Exames Ocupacionais - Período Setembro/2025. Cond. de pagto: Transferência bancária Banco: Inter - PJ Conta: Corrente Titular: GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA. CNPJ: 16.526.983/0001-34 No Banco: 077 Agência: 0001 Conta: 66467535 Vencimento: 07/11/2025													
PRESTADO E / OU MATERIAL FORNECIDO 31 / 10 / 2025 <i>[Assinatura]</i> <i>[Assinatura]</i>													
Código do Serviço / Atividade													
17.01 / 702040001 - atividades de consultoria em gestão empresarial. exceto consultoria técnica específica													
Detalhamento Específico da Construção Civil													
Código da Obra								Código ART					
Tributos Federais													
PIS (R\$)				COFINS (R\$)				IR (R\$)					
INSS (R\$)				CSLL (R\$)									
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço				Outras Informações				Cálculo do ISSQN devido no Município					
Valor do Serviço R\$		1.165,00		Natureza Operação		Valor do Serviço R\$		1.165,00					
(-) Desconto Incondicionado		0,00		1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00					
(-) Desconto Condicionado		0,00		Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		0,00					
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		1.165,00					
(-) Outras Retenções		0,00		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		5,00					
(-) ISSQN Retido		58,25		1 - Sim		ISSQN a Reter				(X) Sim () Não			
(=) Valor Líquido R\$		1.106,75		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISSQN R\$		58,25					
				2-Não									
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de IPI.											

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

Emitente:	ASSOCIACAO DE APOI SOCIAL E CULT
Conta origem:	1639 1292 000577549387-3
Conta destino:	1639 1292 000577549342-3

Nome destinatário:	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CU
Valor:	R\$ 1.142,39
Identificação da operação:	ISSQN SOB NFS OUT2025

Data de débito:	12/11/2025
Data/hora da operação:	12/11/2025 09:08:54

Código da operação:	60039451
Chave de segurança:	A2NE7S32S10GP61H

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



CNPJ: 05.956.125/0001-03

NOTAS EXPLICATIVAS

Contagem, 12 de novembro de 2025.

Informamos que algumas Notas Fiscais de materiais de consumo, de serviços de terceiros e de custos indiretos, que são despesas previstas nos Planos de Trabalho dos Termos de Colaboração que a Associação de Apoio Social e Cultural Renascer tem com a Prefeitura Municipal de Contagem, são geradas com retenção de ISSQN.

Mensalmente a instituição tem que fazer o pagamento de uma GUIA referente a esses ISSQNs retidos e só se é permitido gerar uma guia por CNPJ.

Portanto, foi gerada a GUIA nº 00401938557 (abaixo), com o valor total de R\$ 2.559,58 e paga na conta do Termo de Colaboração 001/2021 (Agência: 1639 – Conta Corrente: 5826-4).



Prefeitura Municipal De Contagem
18.715.508/0001-31

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

12 - NOME DO CONTRIBUÍVEL DO APROVEITAMENTO ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCEER - AASCR		Nº DA GUIA: 00401938557	
14 - REFERÊNCIA 817600002595811992025111000004019385575559		15 - ENDEREÇO MANUTENÇÃO RUA 14001B	
16 - ENDEREÇO Prefeitura Municipal De Contagem		16 - ALQUOTA	
18 - VALOR RETIDO 112.106,28		19 - CONTRIBUIÇÃO 19/2025	
19 - OUTRAS INFORMAÇÕES CPF/CNPJ: 05.956.125/0001-03 Bancos: recebados: B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANCOOB. No banco ITAU pagamentos apenas no Auto atendimento ou no Internet Banking.		20 - DATA DE VIGÊNCIA REAL	
13 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89		21 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89	
14 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89		15 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89	
16 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89		17 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89	
17 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89		18 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89	
19 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89		20 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89	
21 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89		22 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89	
23 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89		24 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89	
25 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89		26 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89	
27 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89		28 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89	
29 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89		30 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89	
31 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89		32 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89	
33 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89		34 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89	
35 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89		36 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89	
37 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89		38 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89	
39 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89		40 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89	
41 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89		42 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89	
43 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89		44 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89	
45 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89		46 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89	
47 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89		48 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89	
49 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89		50 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89	
51 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89		52 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89	
53 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89		54 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89	
55 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89		56 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89	
57 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89		58 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89	
59 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89		60 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89	
61 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89		62 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89	
63 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89		64 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89	
65 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89		66 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89	
67 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89		68 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89	
69 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89		70 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89	
71 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89		72 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89	
73 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89		74 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89	
75 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89		76 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89	
77 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89		78 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89	
79 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89		80 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89	
81 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89		82 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89	
83 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89		84 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89	
85 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89		86 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89	
87 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89		88 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89	
89 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89		90 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89	
91 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89		92 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89	
93 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89		94 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89	
95 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89		96 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89	
97 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89		98 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89	
99 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89		100 - CONTRIBUIÇÃO MENSALIDADE 8,89	

19 - AUTENTICAÇÃO NUMÉRICA

817600002595811992022 511100000401 193855755594



Tenador



CNPJ: 05.956.125/0001-03

Sendo assim, correspondia ao Termo de Colaboração 001/2021 o valor de R\$ 555,71, ao Termo de Colaboração 009/2022 o valor de R\$ 649,96, ao Termo de Colaboração 011/2023 o valor de R\$ 1.142,39, ao Termo de Colaboração 005/2024 o valor de R\$ 211,52.

Como não é possível desmembrar o valor da guia, ela foi paga integralmente pela conta bancária do Termo de Colaboração 001/2021 (Agência: 1639 – Conta Corrente: 5826-4) e no dia 12/11/2025, foram realizados os reembolsos conforme valores citados acima e demonstrados na relação abaixo:

VALORES DE ISSQN RETIDOS EM NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OUTUBRO / 2025:
DISCRIMINAÇÃO DE VALORES:

- Termo de Colaboração 001/2021 (CRAS CREAS): R\$ 555,71
- Termo de Colaboração 009/2022 (Restaurante Popular e Cozinhas Comunitárias): R\$ 649,96
- Termo de Colaboração 011/2023 (CADÚNICO e BOLSA FAMÍLIA): R\$ 1.142,39
- Termo de Colaboração 005/2024 (BANCO DE ALIMENTOS): R\$ 211,52

VALOR TOTAL A RECOLHER: R\$ 2.559,58

GUIA nº 00401938557

Comprovante de pagamento com código de barras

Via Internet Banking CAIXA

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CU

Conta de débito: 1639 / 1292 / 000577549342-3

Representação numérica do código de barras:

817600000258 595811992022 511100000401 193855755594

Convênio: PREFEITURA MUNICIPAL

Valor: 2.559,58

Data de vencimento: 10/11/2025

Identificação da operação: ISSQN SOB NFS OUT2025

Data de débito: 10/11/2025

Data/hora da operação: 10/11/2025 14:05:31

Código da operação: 52111336

Chave de segurança: 464N9CP80CK9F7JS

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

**Prefeitura Municipal De Contagem**

18.715.508/0001-31

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00401938557

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER - AASCR		01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 66448018
04 - REFERÊNCIA 81760000025595811992025111000004019385575559		03 - ALÍQUOTA
06 - EMISSOR Prefeitura Municipal De Contagem	07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO 03/11/2025	05 - COMPETÊNCIA 10/2025
09 - VALOR FATURADO 112.100,28	10 - UNIDADE DE VALOR REAL	08 - VENCIMENTO 10/11/2025
12 - OUTRAS INFORMAÇÕES CPF/CNPJ: 05.956.125/0001-03 Bancos recebedores: B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANCOOB. No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.		11 - VALOR DO TRIBUTO 2.559,58
SR. CAIXA: NÃO RECEBER APÓS ESTA DATA		13 - CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00
17 - DATA		14 - MULTA 0,00
		15 - JUROS 0,00
		16 - DESCONTO (%) 0,00
		18 - TOTAL A PAGAR 2.559,58

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817600000258 595811992022 511100000401 193855755594



Tomador

**Prefeitura Municipal De Contagem**

18.715.508/0001-31

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00401938557

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER - AASCR		01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 66448018
04 - REFERÊNCIA 81760000025595811992025111000004019385575559		03 - ALÍQUOTA
06 - EMISSOR Prefeitura Municipal De Contagem	07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO 03/11/2025	05 - COMPETÊNCIA 10/2025
09 - VALOR FATURADO 112.100,28	10 - UNIDADE DE VALOR REAL	08 - VENCIMENTO 10/11/2025
12 - OUTRAS INFORMAÇÕES CPF/CNPJ: 05.956.125/0001-03 Bancos recebedores: B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANCOOB. No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.		11 - VALOR DO TRIBUTO 2.559,58
SR. CAIXA: NÃO RECEBER APÓS ESTA DATA		13 - CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00
17 - DATA		14 - MULTA 0,00
		15 - JUROS 0,00
		16 - DESCONTO (%) 0,00
		18 - TOTAL A PAGAR 2.559,58

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817600000258 595811992022 511100000401 193855755594



03/11/2025 11:02:41

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E / OU MATERIAL
FORNECIDO

Tomador

10/11/25
9148482829
Dulce 1616531080

TERMO DE ABERTURA

EXERCÍCIO Outubro/2025

Prefeitura Municipal De Contagem

**REGISTROS DE NOTAS FISCAIS
DE SERVIÇOS TOMADOS**

da empresa **Associacao De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr**,
estabelecida à **Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes CEP: 32223270**
na cidade de **Contagem** estado de **MG**

CNPJ/CPF N° **05.956.125/0001-03**.

Inscrição Estadual N°.

Inscrição no C.C.M. N° **66448018**.

Contagem / MG,de.....de.....

Livro Mensal de Outubro/2025 gerado em 03/11/2025 as 10:58h - Pagina 1 de 5

Inscrição Municipal: 66448018 Cnpj/Cpf: 05.956.125/0001-03
Empresa: Associacao De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr
Endereço: Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes
CEP: 32223270 Contagem / MG

Outubro/2025

REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
MÊS DE INCIDÊNCIA: AQUELE EM QUE OCORREU OS SERVIÇOS TOMADOS

DIA	SERIE	Nº INI	Nº FIN	ATIVIDADE	ALIQ	SITUAÇÃO	ESCRIT.	TIPO	CNPJ/CPF	NOME DA RAZÃO SOCIAL	RETROATIVA	VAL. FATURADO	B. DE CÁLCULO	VAL. IMPOSTO
1	NFS-e	43	43	239150300 (D)	3%	Retida	Normal	Juridica	46.433.144/0001-32	RR ROBSON SOLUCOES LTDA		R\$ 2.190,00	R\$ 2.190,00	R\$ 65,70
1	NFS-e	44	44	239150300 (D)	3%	Retida	Normal	Juridica	46.433.144/0001-32	RR ROBSON SOLUCOES LTDA		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 36,00
1	NFS-e	883	883	692090100 (D)	5%	Retida	Normal	Juridica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA		R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00	R\$ 310,00
1	NFS-e	884	884	692090100 (D)	5%	Retida	Normal	Juridica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA		R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 155,00
1	NFS-e	885	885	692090100 (D)	5%	Retida	Normal	Juridica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA		R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 350,00
1	NFS-e	886	886	692090100 (D)	5%	Retida	Normal	Juridica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 60,00
1	NFS-e	4487	4487	492200201 (D)	4%	Retida	Normal	Juridica	35.146.352/0001-34	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS POR APLICATIVO - COOPERMAPP - MAPP		R\$ 5.701,00	R\$ 5.701,00	R\$ 228,04
1	NFS-e	28628	28628	802000102 (D)	5%	Retida	Normal	Juridica	08.386.947/0001-94	MAXCOM SEGURANCA MAXIMA LTDA		R\$ 2.076,14	R\$ 2.076,14	R\$ 103,81
2	NFS-e	3258	3258	859960400 (D)	2%	Retida	Normal	Juridica	05.579.106/0001-05	A AMBITRA ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO E RECURSOS HUMANOS LTDA		R\$ 6.930,00	R\$ 6.930,00	R\$ 138,60
2	NFS-e	3259	3259	859960400 (D)	2%	Retida	Normal	Juridica	05.579.106/0001-05	A AMBITRA ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO E RECURSOS HUMANOS LTDA		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 20,00
3	NFS-e	751	751	182110000 (D)	2,5%	Retida	Normal	Juridica	49.551.023/0001-83	DOLLY COMERCIO E COPIADORA LTDA		R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00	R\$ 42,00
3	NFS-e	2326	2326	493020101 (D)	4%	Retida	Normal	Juridica	07.516.597/0001-70	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CARGAS DOS CAMINHOEIRO AUTONOMOS DE CONTAGEM LTDA - COOPCAC		R\$ 44.000,00	R\$ 1.320,00	R\$ 52,80
7	NFS-e	1050	1050	773310001 (D)	0%	Não Retida	Normal	Juridica	06.342.864/0001-15	C.T.ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA		R\$ 540,00	R\$ 540,00	R\$ 0,00
8	NFS-e	754	754	182110000 (D)	2,5%	Retida	Normal	Juridica	49.551.023/0001-83	DOLLY COMERCIO E COPIADORA LTDA		R\$ 1.164,00	R\$ 1.164,00	R\$ 29,10
8	NFS-e	755	755	182110000 (D)	2,5%	Retida	Normal	Juridica	49.551.023/0001-83	DOLLY COMERCIO E COPIADORA LTDA		R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 2,25
8	NFS-e	11205	11205	812220000 (D)	4,28%	Retida	Normal	Juridica	20.654.477/0001-06	GOLD SERVICE CONTROLE INTEGRADO DE AMBIENTES LTDA		R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 29,82
10	NFS-e	574	574	812140000 (D)	5%	Retida	Normal	Juridica	54.346.922/0001-84	MULTI PRO BRASIL CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 125,00
10	NFS-e	11248	11248	812220000 (D)	4,28%	Retida	Normal	Juridica	20.654.477/0001-06	GOLD SERVICE CONTROLE INTEGRADO DE AMBIENTES LTDA		R\$ 1.350,91	R\$ 1.350,91	R\$ 57,55
13	NFS-e	31	31	711200001 (D)	3%	Retida	Normal	Juridica	50.069.628/0001-11	LCM OBRAS E CONSTRUÇOES LTDA		R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 630,00
31	NFS-e	20142	20142	702040001 (D)	5%	Retida	Normal	Juridica	16.526.983/0001-34	GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA		R\$ 1.313,23	R\$ 1.313,23	R\$ 65,66
31	NFS-e	20143	20143	702040001 (D)	5%	Retida	Normal	Juridica	16.526.983/0001-34	GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA		R\$ 1.165,00	R\$ 1.165,00	R\$ 58,25

• Na competência de Outubro/2025 foi gerada a Guia: N° 461938557 no valor de R\$ 2.559,58 (Válida)

Total Esconturado R\$ 112.100,28
Total de Imposto Gerado R\$ 2.559,58

Livro Mensal de Outubro/2025 gerado em 03/11/2025 as 10:58h - Pagina 2 de 5

Inscrição Municipal: 66448018 Cnpj/Cpf: 05.956.125/0001-03
Empresa: Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr
Endereço: Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes
CEP: 32223270 Contagem / MG

Outubro/2025

REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
MÊS DE INCIDÊNCIA: AQUELE EM QUE OCORREU OS SERVIÇOS TOMADOS

IMPOSTO POR ALIQUOTA

TOTAL B. CALC.	ALIQ.	TOTAL IMPOSTO
R\$ 7.930.00	2%	R\$ 158.60
R\$ 2.934.00	2.5%	R\$ 73.35
R\$ 24.399.00	3%	R\$ 731.70
R\$ 7.021.00	4%	R\$ 280.84
R\$ 2.050.91	4.25%	R\$ 87.37
R\$ 24.554.37	5%	R\$ 1.227.72

Livro Mensal de Outubro/2025 gerado em 03/11/2025 as 10:58h - Pagina 3 de 5

Inscrição Municipal: 66448018 Cnpj/Cpf: 05.956.125/0001-03
Empresa: Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr
Endereço: Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes
CEP: 32223270 Contagem / MG

REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
MÊS DE INCIDÊNCIA: AQUELE EM QUE OCORREU OS SERVIÇOS TOMADOS

Assinatura do Contribuinte

Assinatura do Contador

Livro Mensal de Outubro/2025 gerado em 03/11/2025 as 10:58h - Pagina 4 de 5

TERMO DE ENCERRAMENTO

EXERCÍCIO Outubro/2025

Prefeitura Municipal De Contagem

REGISTROS DE NOTAS FISCAIS
DE SERVIÇOS TOMADOS

da empresa **Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr**,
estabelecida à **Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes CEP: 32223270**
na cidade de **Contagem** estado de **MG**

CNPJ/CPF Nº **05.956.125/0001-03**.

Inscrição Estadual Nº ,

Inscrição no C.C.M. Nº **66448018**.

Contagem / MG,de.....de.....

.....



NOTA FISCAL: NFS-e 20143

VALORES DE COBRANÇA - SETEMBRO/2025

PARCERIA	CPF	Nome	Cargo	Di. Admissao	Situacao
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	142.440.056-25	Alessandra Scaletth Alves de Oliveira	Entrevistador Social	11/03/2024	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	073.813.486-40	Aline Sayonara Silva Gomes	Gerente Financeiro	07/10/2024	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	170.803.336-01	Ana Carolina Ramos Barbosa Santos	Entrevistador Social	04/10/2023	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	126.534.866-95	Ana Paula da Silva Santos	Recepcionista em Geral	23/04/2024	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	043.011.196-71	Ana Paula Francisca dos Santos	Entrevistador Social	17/01/2024	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	156.931.090-10	Bruna Caroline da Silva	Recepcionista em Geral	26/08/2025	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	138.752.456-95	Camila Stefane Tomaz	Entrevistador Social	04/10/2023	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	700.456.006-60	Carolina Rodrigues Leal Ferreira	Entrevistador Social	04/10/2023	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	039.154.856-59	Cleide de Fátima Silva Santos	Gerente Administrativo	04/10/2023	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	051.319.056-21	Cristiane Vieira dos Santos	Entrevistador Social	04/10/2023	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	016.237.786-51	Diego Alves Cabral	Supervisor Administrativo	01/11/2023	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	019.606.076-18	Emily Carmo Silva	Entrevistador Social	07/02/2024	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	059.650.036-09	Fabiana Hegno de Castro	Entrevistador Social	05/05/2025	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	039.534.216-38	Fernanda Mara Alves de Oliveira	Entrevistador Social	01/11/2023	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	173.563.686-09	Gabriel Luiz dos Santos Assis	Entrevistador Social	01/11/2023	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	143.572.786-74	Gabriela da Cruz Emiliano	Entrevistador Social	04/10/2023	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	151.875.096-67	Hemily Sabrina da Silva	Recepcionista em Geral	01/11/2023	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	112.558.086-08	Ingrid Nayara da Silva Souza	Entrevistador Social	15/07/2025	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	793.129.186-72	Isaías Paulo Parreira	Entrevistador Social	14/04/2025	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	059.770.926-28	Jefferson Teixeira Inacio Campos	Supervisor Administrativo	05/02/2025	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	082.005.396-10	Jessica Cristina de Paula Oliveira	Entrevistador Social	16/06/2025	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	093.308.896-82	Jordana Zangrolame Anunciação da Silva	Entrevistador Social	04/10/2023	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	059.638.466-45	Ledane Carla Lima	Entrevistador Social	16/01/2025	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	146.116.836-80	Lucas Cristiano Jesus Rocha	Entrevistador Social	23/08/2025	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	034.036.416-51	Lucyeny dos Santos Delfra	Entrevistador Social	01/11/2023	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	134.877.376-63	Luisa Oliveira e Silva	Entrevistador Social	06/02/2024	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	114.580.306-79	Makeline Dias Barros	Porteiro de Edifício	21/08/2025	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	097.005.966-30	Marcia Eliane Maia	Entrevistador Social	20/02/2024	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	002.712.127-56	Maura Cristina dos Santos	Entrevistador Social	01/08/2025	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	124.859.836-65	Raissa da Silva Souza	Entrevistador Social	14/07/2025	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	000.708.646-67	Raquel Silva Rodrigues dos Santos	Entrevistador Social	01/11/2023	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	795.258.226-72	Soraia Cristina de Oliveira	Supervisor Administrativo	17/01/2024	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	121.185.686-06	Thais de Cassia Fernandes Mendes	Supervisor Administrativo II	04/10/2023	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	120.564.656-60	Vancrislan Almeida de Souza	Entrevistador Social	08/10/2024	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	175.056.436-06	Vitoria Luiza Cardoso	Entrevistador Social	03/02/2025	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/12/2023	054.952.146-17	Viviano Rosa de Oliveira	Supervisor Administrativo	04/10/2023	Ativo

Cliente: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL
RENASCER -AASCR- CADÚnico e Bolsa Família

CNPJ: 05.956.125/0001-03

Conta Nº: 2863

Emissão: 29/10/2025

Contrato Nº: 839

Itens:

Descrição	Valor Unitário	Qtde	Total
Exame Clínico - Admissional	0,00	2	0,00
Exame Clínico - Demissional	0,00	1	0,00
Parcelamento de Contrato Renovação de Contrato - (Período de Vigência: 10/2025 à 09/2026). . . Plano de Gestão do eSocial - (56 à 60 vidas). . . Elaboração dos Programas Legais e Laudo Técnico: PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos; PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; Relatório Analítico do PCMSO; LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho; Emissão de Ordem de Serviço - NR 01; Inclusão de Anexo nos Programas PGR e PCMSO dos Riscos Psicossociais, com Plano de Ação e Metodologia de Monitoramento; Inclusão do Exame Psicossocial NR-01 no PCMSO. . . Elaboração dos Programas Legais e Laudo Técnico: PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos; PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; Relatório Analítico do PCMSO; LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho; Emissão de Ordem de Serviço - NR 01; Inclusão de Anexo nos Programas PGR e PCMSO dos Riscos Psicossociais, com Plano de Ação e Metodologia de Monitoramento; Inclusão do Exame Psicossocial NR-01 no PCMSO. ----- ----- 160 exames estão incluídos no contrato. Caso essa quantidade seja ultrapassada, os exames excedentes serão cobrados no mês subsequente à sua realização. ----- -- ----- PGR, LTCAT e PCMSO estão inclusos no contrato.	1.165,00	1	1.165,00
Total:			1.165,00

Itens detalhados:

Parcelamento de Contrato			
Parcela 1 do contrato	Faturada	01/10/2025	1.165,00
Liliane Cordeiro Alves			
Exame Clínico - Admissional dia 19/09/2025	Faturada	19/09/2025	0,00
Total do funcionário Liliane Cordeiro Alves: 0,00			
Lucas Cristiano Jesus Rocha			
Exame Clínico - Admissional dia 19/09/2025	Faturada	19/09/2025	0,00
Total do funcionário Lucas Cristiano Jesus Rocha: 0,00			
Yonara Cristina Fonseca Oliveira			
Exame Clínico - Demissional dia 19/09/2025	Faturada	19/09/2025	0,00
Total do funcionário Yonara Cristina Fonseca Oliveira: 0,00			

Faturas:

Parcela	Vencimento	Valor	Forma de pagamento
1	31/10/2025	1.165,00	PIX - BANCO INTER

Cliente: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL
RENASCER -AASCR- CADÚnico e Bolsa Família

CNPJ: 05.956.125/0001-03

Conta Nº: 2863

Emissão: 29/10/2025

Contrato Nº: 839

Itens:

Descrição	Valor Unitário	Qtde	Total
Exame Clínico - Admissional	0,00	2	0,00
Exame Clínico - Demissional	0,00	1	0,00
Parcelamento de Contrato Renovação de Contrato - (Período de Vigência: 10/2025 à 09/2026). . . . Plano de Gestão do eSocial - (56 à 60 vidas). . . Elaboração dos Programas Legais e Laudo Técnico: PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos; PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; Relatório Analítico do PCMSO; LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho; Emissão de Ordem de Serviço - NR 01; Inclusão de Anexo nos Programas PGR e PCMSO dos Riscos Psicossociais, com Plano de Ação e Metodologia de Monitoramento; Inclusão do Exame Psicossocial NR-01 no PCMSO. . . Elaboração dos Programas Legais e Laudo Técnico: PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos; PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; Relatório Analítico do PCMSO; LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho; Emissão de Ordem de Serviço - NR 01; Inclusão de Anexo nos Programas PGR e PCMSO dos Riscos Psicossociais, com Plano de Ação e Metodologia de Monitoramento; Inclusão do Exame Psicossocial NR-01 no PCMSO. ----- ----- 160 exames estão incluídos no contrato. Caso essa quantidade seja ultrapassada, os exames excedentes serão cobrados no mês subsequente à sua realização. ----- -- ----- PGR, LTCAT e PCMSO estão inclusos no contrato.	1.165,00	1	1.165,00
Total:			1.165,00

Itens detalhados:

Parcelamento de Contrato			
Parcela 1 do contrato	Faturada	01/10/2025	1.165,00
Liliane Cordeiro Alves			
Exame Clínico - Admissional dia 19/09/2025	Faturada	19/09/2025	0,00
Total do funcionário Liliane Cordeiro Alves: 0,00			
Lucas Cristiano Jesus Rocha			
Exame Clínico - Admissional dia 19/09/2025	Faturada	19/09/2025	0,00
Total do funcionário Lucas Cristiano Jesus Rocha: 0,00			
Yonara Cristina Fonseca Oliveira			
Exame Clínico - Demissional dia 19/09/2025	Faturada	19/09/2025	0,00
Total do funcionário Yonara Cristina Fonseca Oliveira: 0,00			

Faturas:

Parcela	Vencimento	Valor	Forma de pagamento
1	31/10/2025	1.165,00	PIX - BANCO INTER

ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Código: 383

Empresa: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL
E CULTURAL RENASCER -AASCR - Termo
de Colaboração 011/2023

CNPJ: 05.956.125/0001-03

Funcionário: Lucas Cristiano Jesus Rocha
CPF: 146.116.836-80

Cargo: Entrevistador Social
Setor: Administrativo (Bolsa Família)

Data Nasc.: 19/04/2000

Médico Coordenador do PCMSO

Nome: Nelma Cristina Menezes Cordovil Gualberto

CRM: 22023-MG

(X) Admissional () Periódico () Retorno ao trabalho () Mudança de função () Demissional

Riscos:

Físico:	Ausência de fator de risco
Químico:	Ausência de fator de risco
Biológico:	Ausência de fator de risco
Ergonômico:	Postura sentada por longos períodos
Acidentes:	Queda de mesmo nível, Queda de objetos

Exame(s) Realizados:

Exame	Data	Exame	Data
Exame Clínico	19/09/2025		

Parecer Médico:

Atesto para todos os fins legais previstos na NR-7, da Portaria 3214/78, com alterações da Port./SSST nº 24, de 29/12/94 e Portaria nº 8, de 08/05/96 que o funcionário acima identificado encontra-se:

(X) Apto () Inapto

Descrições / Restrições:	Observações:
--------------------------	--------------



Assinado Digitalmente
BAUER NILO DA
COSTA:06341901640
19/09/2025 14:17:09

Médico Examinador
Dr. Bauer Nilo da Costa - CRM: 69455-MG



Assinado
biometricamente
19/09/2025 12:16:23
D700P007372 (SN)

Lucas Cristiano Jesus Rocha

Declaro que fui examinado por Dr. Bauer Nilo da Costa e recebi a segunda via deste documento.

CONTAGEM

ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Código: 382

Empresa: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL
E CULTURAL RENASCER -AASCR - Termo
de Colaboração 011/2023

CNPJ: 05.956.125/0001-03

Funcionário: Liliane Cordeiro Alves

Cargo: Entrevistador Social

Data Nasc.: 23/11/2002

CPF: 171.448.836-58

Setor: Administrativo (Bolsa Família)

Médico Coordenador do PCMSO

Nome: Dr. Rodrigo Romling Rotheia

CRM: 22489-MG

(X) Admissional () Periódico () Retorno ao trabalho () Mudança de função () Demissional

Riscos:

Físico:	Ausência de fator de risco
Químico:	Ausência de fator de risco
Biológico:	Ausência de fator de risco
Ergonômico:	Postura sentada por longos períodos
Acidentes:	Queda de mesmo nível, Queda de objetos

Exame(s) Realizados:

Exame	Data	Exame	Data
Exame Clínico	19/09/2025		

Parecer Médico:

Atesto para todos os fins legais previstos na NR-7, da Portaria 3214/78, com alterações da Port./SSST nº 24, de 29/12/94 e Portaria nº 8, de 08/05/96 que o funcionário acima identificado encontra-se:

(X) Apto

() Inapto

Descrições / Restrições:

Observações:



Assinado Digitalmente
BAUER NILO DA
COSTA:06341901640
19/09/2025 14:30:00

Médico Examinador
Dr. Bauer Nilo da Costa - CRM: 69455-MG



Assinado
biometricamente
19/09/2025 12:15:12
D700P007372 (SN)

Liliane Cordeiro Alves

Declaro que fui examinado por Dr. Bauer Nilo da Costa e recebi a segunda via deste documento.

CONTAGEM

ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Código: 380

Empresa: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL
E CULTURAL RENASCER -AASCR - Termo
de Colaboração 011/2023

CNPJ: 05.956.125/0001-03

Funcionário: Yonara Cristina Fonseca Oliveira Cargo: Entrevistador Social

Data Nasc.: 04/10/1981

CPF: 05456913623

Setor: Administrativo (Bolsa Família)

Médico Coordenador do PCMSO

Nome: Dr. Rodrigo Romling Rotheia

CRM: 22489-MG

() Admissional () Periódico () Retorno ao trabalho () Mudança de função (X) Demissional

Riscos:

Físico:	Ausência de fator de risco
Químico:	Ausência de fator de risco
Biológico:	Ausência de fator de risco
Ergonômico:	Postura sentada por longos períodos
Acidentes:	Queda de mesmo nível, Queda de objetos

Exame(s) Realizados:

Exame	Data	Exame	Data
Exame Clínico	19/09/2025		

Parecer Médico:

--

Atesto para todos os fins legais previstos na NR-7, da Portaria 3214/78, com alterações da Port./SSST nº 24, de 29/12/94 e Portaria nº 8, de 08/05/96 que o funcionário acima identificado encontra-se:

(X) Apto

() Inapto

Descrições / Restrições:

Observações:



Assinado Digitalmente
BAUER NILO DA
COSTA:06341901640
19/09/2025 14:33:33

Médico Examinador
Dr. Bauer Nilo da Costa - CRM: 69455-MG



Assinado
biometricamente
19/09/2025 12:09:55
D700P007372 (SN)

Yonara Cristina Fonseca Oliveira

Declaro que fui examinado por Dr. Bauer Nilo da Costa e recebi a segunda via deste documento.

CONTAGEM

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Termo de Colaboração 011/2023

Que entre si fazem **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER**, inscrito no CNPJ: 05.956.125/0001-03, com endereço na R Agripino De Lima, 181 - Loja 01, Bairro Inconfidentes, CEP 32223-270, CONTAGEM, Tel: (31) 3565-6912, neste ato presente por seu (s) representante (s) legal (ais), ao final assinado (s), denominada CONTRATANTE, e de outro lado a **GERENCIAR SOLUÇÕES EM SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE NO TRABALHO**, inscrita no CNPJ nº 16.526.993/0001-34, com sede à Rua Av. Jose Ferreira Soares, 28, Industrial, Contagem - Minas Gerais Tel: (31) 2567 - 3956, neste ato presente por seu (s) representante (s) legal (ais), ao final assinado (s), doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A contratada pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, obriga-se a executar para o contratante conforme solicitação, a prestação de serviços relacionados na área de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, conforme Anexo I.

PARÁGRAFO ÚNICO: A contratada prestará os serviços constantes do na Clausula Segunda desta cláusula deste contrato sem qualquer exclusividade, desempenhando atividades para terceiros em geral, desde que não haja conflito de interesses com o pactuado no presente contrato, os serviços serão prestados com total autonomia, liberdade de horário, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação ao contratante.

CLAUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Inclui-se no presente contrato no fornecimento de acesso ao software SOC para utilização de ferramentas pertinentes à área de SST e prestação de consultoria técnica remota, e os acessos aos registros do eSocial serão fornecidos via SOCGED, o acesso ocorrerá através do nosso software, no qual serão enviados senha e login após a carga inicial do evento S2240. As matrículas de admissão (eSocial - eventos DP), serão enviadas pelo contratante a Gerenciar para carga inicial S2240 e envio de admissão S2220.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A não elaboração dos programas e laudos, impossibilita a gestão correta do eSocial.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os exames serviços e exames pertinentes ao presente contrato, serão cobrados no mês subsequente a realização deste por meio de boleto bancário com emissão de nota fiscal.

PARÁGRAFO QUARTO: Os prontuários médicos serão armazenados de forma digital, sendo utilizado a captura biométrica do paciente a assinatura digital ICP dos profissionais envolvidos no atendimento, a Gerenciar não realiza armazenamento físico de prontuários. Em caso de prontuários físicos recebidos de gestão anterior de outras clínicas, os mesmos serão digitalizados e depois descartados por empresa devidamente licenciada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTE

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: É dever da CONTRATADA, fornecer ao CONTRATANTE cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviços contratada. Comprometendo-se a entrega de recibo pelo pagamento e plena quitação dos serviços.

É dever da CONTRATADA, deverá executar os serviços pactuados de tempo e modo previamente determinados, com perfeição técnica e idoneidade, sob pena de rescisão do presente contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: O CONTRATANTE deverá conferir detalhadamente nos registros de faturamento enviados pela contratada as informações da Nota Fiscal Eletrônica, Arquivo XML, procedimento financeiro,

relatório detalhado e fatura analítica, o prazo para alteração do referido documento serão de 7 (sete) dias corridos após emissão.

O CONTRATANTE se responsabiliza pelas informações transmitidas, caso exista inconsistência nas informações que porventura possa gerar algum custo adicional, será cobrado um valor adicional correspondente a magnitude do retrabalho.

- São obrigações exclusivas do contratante:

a) Fornecer ao contratado a documentação solicitada, executar os trabalhos de maneira criteriosa na forma de orientações escritas que serão encaminhadas - colocar à disposição da contratada as necessárias verbas pecuniárias para desenvolver o trabalho - contratar por indicação do contratado os serviços complementares indicados.

b) Fornecer informações pertinentes a regime tributário, retenções ou qualquer procedimento interno que tenha impacto na geração de cobrança, devendo informar antecipadamente ao setor financeiro da CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Gerenciar Consultoria se encontra cadastrada no e-CAC, essa ação visa a criação da procuração digital com o objetivo de geração e envio dos eventos de SST do eSocial.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A contratante deverá acessar o site do e-CAC e definir as permissões que fornecerá ao seu prestador. No tópico "opções de atendimento permitidas para delegante pessoa jurídica" devem ser assinaladas as permissões. Dentre as opções, estão as funções relacionadas ao eSocial. O outorgante então irá assinalar as opções de acordo com sua necessidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A Gerenciar Consultoria irá enviar os eventos de SST, e posteriormente disponibilizará no software SOC os arquivos XML pertinente ao evento enviado.

CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO (COBRANÇA).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor pactuado se resume única e exclusivamente aos serviços contratados e estipulados neste contrato, ressalvando-se que demais serviços ao longo do desenvolvimento do contratado, necessitará de um novo acordo entre as partes e consequentemente um novo contrato com valores para o referido.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os serviços de fornecimento de acesso ao software SOC para utilização de ferramentas pertinentes à área de SST e prestação de consultoria técnica remota, estão inclusos dentro dos serviços mencionados nesse contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os adendos aos documentos de PGR e PCMSO serão cobrados mediante envio de proposta comercial e aceite por parte do contratante.

PARÁGRAFO QUARTO: A emissão do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) será cobrado mediante envio de proposta comercial e aceite por parte do contratante.

PARÁGRAFO QUINTO: A emissão de Kit's de atendimento fora de redes credenciadas, será cobrado o valor de R\$ 8.00 por kit no mês subsequente a realização.

PARÁGRAFO SEXTO: Em caso de inadimplência pela Contratante, ocorrerá o bloqueio dos serviços ora contratados, bem como a suspensão dos envios do eSocial, até que regularizado os pagamentos.

CLÁUSULA QUINTA – ESOCIAL:

O eSocial é o Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os eventos só podem ser gerados se os documentos acerca do tema estiverem em acordo e contratados junto a Gerenciar Consultoria, o envio do arquivo XML será realizado pela empresa ou contabilidade contratada, a

Gerenciar Consultoria poderá enviar desde que essa ação esteja alinhada e prevista no contrato de prestação de serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Qualquer observação junto ao portal eSocial pertinente a problemas de informações, devem ser repassados de imediato a Gerenciar Consultoria para análise e posterior alteração se necessário.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO: Os serviços ora contratados serão entregues num prazo de 90 (Noventa) dias desde que as informações sejam fornecidas pela CONTRATANTE estejam em conformidade e aptas para execução dos serviços ora contratados, findo o prazo estipulado para execução dos serviços, caso haja necessidade de prorrogação do prazo, será estipulado novo prazo para execução / elaboração dos serviços, desde que em comum acordo entre as partes e previamente comunicado tal necessidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE: Os valores do contrato expresso na CLÁUSULA QUARTA, serão atualizados a cada 12 meses de forma automática usando como base os índices IGP-M. O reajuste dos exames médicos ocupacionais ocorrerá no mês de fevereiro de cada ano usando como base os índices IGP-M.

CLÁUSULA OITAVA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD): A Gerenciar Consultoria proza pela segurança dos dados de todos os clientes, por esse motivo um dos pilares da empresa é o investimento em tecnologia. A gestão é feita através do software SOC, um sistema refinado e de referência no mercado nacional, o foco principal é a gestão de dados dos clientes referente às áreas de segurança e saúde ocupacional, com o objetivo de equacionamento de ações visando o bem-estar de seus colaboradores, além de aspectos importantes como envios de evento do eSocial caso o cliente tenha contratado os serviços aptos ao preenchimento das informações dos eventos vigentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA se compromete a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, visando um serviço de confiabilidade e qualidade.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este contrato constitui o único documento que regula os direitos e obrigações das partes em relação os serviços ora acordados, ficando vedado todo e qualquer entendimento ou ajuste porventura existente, que não esteja implícita ou explicitamente consignado neste instrumento.

a) Os serviços estabelecidos por este instrumento não possuem qualquer vinculação trabalhista com o contratante, sendo de exclusiva responsabilidade da contratada quaisquer relações legais com o pessoal necessário à execução dos serviços,

possuindo este contrato um cunho independente e devendo a contratada manter em ordem as obrigações previdenciárias decorrentes da vinculação, assumindo responsabilidade integral e exclusiva quanto aos salários e demais encargos trabalhistas e previdenciários de seus consultores/prepostos, principalmente com relação a possíveis reclamações trabalhistas, não existindo solidariedade entre o contratante e a contratada.

b) As alterações de valores que venham a ser discutidos e aprovados pelas partes deverão necessariamente ser objeto de termo aditivo.

c) É expressamente vedada à Contratada a utilização de trabalhadores menores, púberes ou impúberes, para a prestação dos serviços.

d) A contratada tem direito de divulgar, para efeitos de marketing, o nome fantasia da **contratante** e sua logomarca como sendo um dos clientes, não cabendo a esta última qualquer pedido de ressarcimento em função desta divulgação.

e) Em situações de extravio a equipamentos da Gerenciar por má fé do usuário utilizado para a avaliação amostral, a empresa contratante arca com o consento do equipamento, sendo que o equipamento será consentado em empresa indicada pela Gerenciar.

f) Todos os documentos da Gerenciar Consultoria e registros de treinamento serão emitidos através de assinatura digital amparado pela PORTARIA Nº 211, DE 11 DE ABRIL DE 2019, impressões de documentos e registros de treinamentos serão cobrados em acordo com o contratante.

g) O treinamento para membro designado de CIPA será no módulo EAD, em plataforma própria da CONTRATADA.

PARÁGRAFO ÚNICO: As partes contratantes obrigam-se a respeitar o presente contrato até o seu final, por si e seus sucessores.

CLÁUSULA DÉCIMA - O INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA: Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 3%, e juros de mora de 0,99% ao mês e correção monetária, implicando a mora no pagamento da mensalidade, automaticamente o protesto em Cartório, ficando a cargo da CONTRATANTE os custos com despesas de cartório, em caso de contratos em andamento, os valores referentes aos custos de cartório serão faturados no mês subsequente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 15% de honorários advocatícios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO CONTRATUAL: O contrato de Prestação de Serviços, possui vigência de 05/10/2024 a 05/10/2025, podendo, qualquer das partes requerer a rescisão contratual de pleno direito, que neste caso, será cobrado multa de rescisão contratual no percentual de 10% sobre o valor total das parcelas vincendas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O interesse de qualquer das partes em rescindir o contrato, deverá ser sinalizado de modo formal por escrito e encaminhado a solicitação de rescisão contratual para o setor jurídico, no seguinte e-mail (juridico@gerenciarconsultoria.com), no prazo não inferior a 30 (trinta) dias. Após o encaminhamento da solicitação de rescisão contratual, o setor responsável irá analisar a solicitação no prazo máximo de 48 horas, para formalizar a rescisão do contrato de prestação de Serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os serviços já executados no momento da solicitação de rescisão contratual, serão devidos de acordo com sua realização, eis que já prestados em tempo e modo apazados entre as partes. A solicitação de rescisão contratual será encaminhada para o setor financeiro para averiguar se há alguma pendência referente a prestação de serviços e exames já realizados, em caso positivo, será emitido boleto bancário para pagamento dos valores apurados.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Após o cancelamento do contrato de forma imediata, ocorrerá a inativação dos colaboradores, e não serão mais enviados nenhuma informação e envio de eventos ao eSocial.

PARÁGRAFO QUARTO: O presente contrato também poderá ser rescindido de pleno direito nos seguintes casos:

Por insolvência, impetração ou solicitação de concordata ou falência da contratada;

a) O não cumprimento de qualquer obrigação da contratada para com o contratante, ou vice-versa, sejam obrigações originadas no presente instrumento ou em outras relações comerciais;

b) Inadimplemento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Contagem, com renúncia expressa de qualquer outro, a fim de dirimir quaisquer

controvérsias oriundas do presente instrumento.
E, por se acharem justas e acordadas, assinam o presente em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais.

ASSINANTES DO CONTRATO	
CONTRATADA	CONTRATANTE

GERENCIAL SOLUÇÕES EM SEGURANÇA, MEIO
AMBIENTE E SAÚDE NO TRABALHO

ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL
RENASCE

Nome do(a) representante Legal: Hamilton Félix G. dos Santos

Nome do(a) representante Legal:

CPF: 047.005.396/82

CPF:

ANEXO I

Detalhamento dos Serviços	
EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS	

EXAME CLÍNICO

Os exames ocupacionais são exames médicos realizados por um médico do trabalho com um único objetivo: identificar se a ocupação do indivíduo lhe causou algum tipo de dano à saúde.

PROGRAMAS E LAUDOS

LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

O Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho tem como objetivo avaliar qualitativa e quantitativamente os agentes de riscos previstos na legislação previdenciária e existentes no ambiente de trabalho. Atende a legislação previdenciária do INSS para fins de caracterização de aposentadoria especial e subsidia a empresa nas declarações do Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP) e elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP).

PGR - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) é a materialização do processo de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (por meio de documentos físicos ou por sistema eletrônico), visando à melhoria contínua das condições da exposição dos trabalhadores por meio de ações multidisciplinares e sistematizadas.

O Gerenciamento de Riscos Ocupacionais - GRO é o conjunto de ações coordenadas de prevenção que têm por objetivo garantir aos trabalhadores condições e ambientes de trabalho seguros e saudáveis. O GRO deve constituir um Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR

SERVIÇO	VLR. UNITÁRIO	DESCONTO	DETALHE	QTD	VLR. TOTAL
CONSULTORIA					
GESTÃO ESOCIAL	R\$ 369,00	-	(41 A 45 VIDAS)	12	R\$ 4.428,00
PREVISÃO DE NOVAS CONTRATAÇÕES - ATÉ 05 MOVIMENTAÇÕES	R\$ 1.142,00	-	ATÉ 08 CONTRATAÇÕES	1	R\$ 1.142,00
EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS					
ADMISSÃO E					
EXAME CLÍNICO	R\$ 40,00	-	DEMISSÃO	82	R\$ 3.280,00
PROGRAMAS E LAUDOS					
LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (41 A 45 CARGOS)					
	R\$ 650,00	-	DE 41 A 45 EMPREGADOS	1	R\$ 650,00

PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE

OCUPACIONAL (DE 41 A 45)

PGR – PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (DE 41 A

45 CARGOS)

DE 41 A 45

EMPREGADOS

R\$ 600,00

1

R\$ 600,00

DE 41 A 45

EMPREGADOS

R\$ 700,00

1

R\$ 700,00

Autentique

Autenticação concluída em 10/9
Data e horário em GMT: 10/09/2024 às 13:19
Última atualização em 02/09/2024 às 13:19
Identificador: 3184e652db01446c097c7f6b292011c744c6b6b6a24

Página de assinaturas

Luis J

Luis Jardim

351.150.368-00

Signatário

Hamilton S

Hamilton Santos

GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E...

Signatário

Maria G

Maria Gomes

326.977.406-00

Signatário

Rodrigo L

Rodrigo Lima

063.540.656-08

Signatário

walmar S

walmar Santos

077.107.146-92

Signatário

HISTÓRICO

27 ago 2024
09:53:17

Hamilton Félix Gomes dos Santos criou este documento (Empresa: GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG DO TRABALHO, Email: hamilton@gerencialconsultoria.com.br, CPF: 047.005.396-82)

27 ago 2024
09:31:15

Maria Imaculada Carmo Silva Gomes (Email: asrenascer@gmail.com, CPF: 326.977.406-00) visualizou este documento por meio do IP 179.220.226.29 localizado em Contagem - Minas Gerais - Brazil

27 ago 2024
09:34:47

Maria Imaculada Carmo Silva Gomes (Email: asrenascer@gmail.com, CPF: 326.977.406-00) assinou este documento por meio do IP 179.220.226.29 localizado em Contagem - Minas Gerais - Brazil

27 ago 2024
09:02:25

Hamilton Félix Gomes dos Santos (Empresa: GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG DO TRABALHO, Email: hamilton@gerencialconsultoria.com.br, CPF: 047.005.396-82) visualizou este documento



por meio do IP 170.231.121.18 localizado em Contagem - Minas Gerais - Brazil

Hamilton Félix Gomes dos Santos (Empresa: **GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO**, Email: **hamilton@gerenciarconsultoria.com.br**, CPF: 047.005.396-82) assinou este documento por meio do IP 170.231.121.18 localizado em Contagem - Minas Gerais - Brazil

Luis Fernando Brugnaro Jardim (Email: **luis@gerenciarconsultoria.com.br**, CPF: 351.150.368-00) visualizou este documento por meio do IP 170.231.121.18 localizado em Contagem - Minas Gerais - Brazil

Luis Fernando Brugnaro Jardim (Email: **luis@gerenciarconsultoria.com.br**, CPF: 351.150.368-00) assinou este documento por meio do IP 170.231.121.18 localizado em Contagem - Minas Gerais - Brazil

Rodrigo Lima (Email: **comercial@gerenciarconsultoria.com.br**, CPF: 063.540.656-08) visualizou este documento por meio do IP 170.231.121.18 localizado em Contagem - Minas Gerais - Brazil

Rodrigo Lima (Email: **comercial@gerenciarconsultoria.com.br**, CPF: 063.540.656-08) assinou este documento por meio do IP 170.231.121.18 localizado em Contagem - Minas Gerais - Brazil

Walmar Stanley Félix Gomes dos Santos (Email: **walmar@gerenciarconsultoria.com.br**, CPF: 077.107.146-92) visualizou este documento por meio do IP 170.231.121.18 localizado em Contagem - Minas Gerais - Brazil

Walmar Stanley Félix Gomes dos Santos (Email: **walmar@gerenciarconsultoria.com.br**, CPF: 077.107.146-92) assinou este documento por meio do IP 170.231.121.18 localizado em Contagem - Minas Gerais - Brazil





Associação Renascer <assrenascer@gmail.com>

(RETIFICADA) PROPOSTA COMERCIAL - CADÚNICO

GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO | RODRIGO LIMA 12 de agosto de 2024 às 15:23
<unistsyst@unistsyst.com.br>
Responder a: comercial@gerenciarcasultoria.com.br
Para: ASSRENASCER@gmail.com
Cc: comercial@gerenciarcasultoria.com.br, hamilton@gerenciarcasultoria.com.br, luis@gerenciarcasultoria.com.br,
magda@gerenciarcasultoria.com.br, walmar@gerenciarcasultoria.com.br

Prezado Cliente, boa tarde!

Agradecemos por acionar a Gerenciar Consultoria.
Segue anexo proposta comercial conforme sua solicitação.
Resallamos nossa honra em sempre poder servi-los e a seus clientes!

Para aprovação, por gentileza clicar no link "ACESSAR O DOCUMENTO" e assinar digitalmente para concluir o
aceite a esta proposta comercial.

Atenciosamente,



Rodrigo Lima

Departamento Comercial

Gerenciar
Consultoria e Administração de Negócios

Tel: (21) 2587 - 3956
E-mail: comercial@gerenciarcasultoria.com.br
Site: <http://www.gerenciarcasultoria.com.br/>



WhatsApp
Instagram
Facebook
LinkedIn
YouTube
Twitter
Pinterest
TikTok
Snapchat
eSocial

Site: <http://www.gerenciarcasultoria.com.br/>

Instagram: <https://www.instagram.com/gerenciarcasultoria/>

LinkedIn: <https://www.linkedin.com/company/10339731>

Facebook: <https://pt-br.facebook.com/gerenciarcasultoria/>

consumo consciente

Parando no meio ambiente os documentos da Gerenciar Consultoria são emitidos por assinatura digital e certificação digital na pasta da Infraestrutura de Dados Públicas Brasileira - IDP Brasil assinado pelo Diretor nº 9.878, de 2 de janeiro de 2019, para a assinatura digital do Processo nº 0354.00038/2019-18, e não assinado por e-mail.



ASSOCIACAO_DE_APOIO_SOCIAL_E_CULTURAL_RENASCER_719_V2_PROPOSTA_PADRAO.pdf 32K

PROPOSTA COMERCIAL

DADOS DO CLIENTE

Razão social: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCE

Nome fantasia: RENASCE - AASCR

CNPJ/CPF: 05.956.125/0001-03

Endereço: R Agripino De Lima, 181 - Loja 01, Bairro Inconfidentes, CEP 32223-270, CONTAGEM

Telefone: (31) 3363-8312

E-mail: asrenasce@gmail.com

Prezado Cliente,

A GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO, é uma empresa especializada na prestação de serviço de altíssima qualidade nas áreas de segurança do trabalho, medicina ocupacional e meio ambiente, estamos preparados para atender as suas necessidades com responsabilidade e qualidade.

1. OBJETO DA PROPOSTA

A GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO, apresenta-se a proposta com objetivo de realizar os serviços conforme listados abaixo:

ORÇAMENTO Nº: 719-V2				
PREVISÃO DE ENTREGA:				

SERVIÇO	VLR. UNITÁRIO	DESCONTO	DETALHE	QTD	VLR. TOTAL
CONSULTORIA					
GESTÃO ESOCIAL	R\$ 369,00	-	(41 A 45 VIDAS)	12	R\$ 4.428,00
PREVISÃO DE NOVAS CONTRATAÇÕES - ATÉ 05 MOVIMENTAÇÕES	R\$ 1.142,00	-	ATÉ 08 CONTRATAÇÕES	1	R\$ 1.142,00
EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS					
ADMISÃO E					
EXAME CLÍNICO	R\$ 40,00	-	DEMISSÃO CONTRATO 12 MESES	82	R\$ 3.280,00

PROGRAMAS E LAUDOS						
CAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (41 A 45 CARGOS)		R\$ 650,00	-	DE 41 A 45 EMPREGADOS	1	R\$ 650,00
PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (DE 41 A 45)		R\$ 600,00	-	DE 41 A 45 EMPREGADOS	1	R\$ 600,00

PGR - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (DE 41 A 45 CARGOS)

R\$ 700,00

DE 41 A 45 EMPREGADOS

1

R\$ 700,00

OBSERVAÇÕES:

- CAT - Preenchimento de Comunicação de Acidente de Trabalho: Cortesia;
- PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário: Cortesia;

Valor Total dos Itens	R\$ 10.800,00
Valor Total do Desconto	R\$ 0,00
Valor Total Líquido	R\$ 10.800,00

2. FORMA DE PAGAMENTO

Pagamento será realizado em 12 parcelas sem juros.

3. VALIDADE DA PROPOSTA

Essa proposta é válida por 60 dias.

4. TERMO DE ACEITE E VALIDAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

De acordo com o documento acima apresentado, declaro que estou cliente das condições e valores dos serviços a serem prestados. Autorizo a confecção do contrato de prestação de serviços de acordo com as cláusulas presentes na proposta comercial em anexo e ainda autorizo o início das atividades, por hora estabelecidas a partir da data de hoje. Clique no link ou assine abaixo para confirmar:

Clique aqui para confirmar

Assinatura do cliente

Belo Horizonte, 12 agosto de 2024.



FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

À ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER – CNPJ: 05.956.125/0001-03

1. Introdução

Em atendimento a solicitação V. Sa., segue proposta de prestação de serviços de elaboração de documentações de SST e atendimento ao e-social. Exigidos pela Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

2. Metodologia

- Todo conteúdo da documentação será em conformidade com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, aprovadas pela Portaria 3.214/78;

3. Validade da Proposta

- Para efeito do nosso cronograma de serviços, a presente proposta possui validade a contar da presente data, de 30 (trinta) dias.

4. Escopo dos Trabalhos

SERVIÇOS

ITEM	NOME	QTD	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	NR 01 – PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos – ADM (NR 01 – GRO)	1,00	1.350,00	1.350,00
2	Previdenciário – LTCAT – Laudo Técnico de condições Ambientais do Trabalho – ADM (S-2240)	1,00	1.500,00	1.500,00
3	NR 07 – PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – ADM (S-2220)	1,00	1.550,00	1.550,00
4	Abertura de CAT (S-2210 – Cortesia)	1,00	0,00	0,00
5	Gestão e-Social (40 a 45 vidas)	12,00	369,00	4.428,00



6	PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário (Eletrônico – Cortesia)	41,00	0,00	0,00
7	Exames Clínicos (admissão e demissão contrato 12 meses)	82,00	30,00	2.460,00
8	Previsão de Novas Contratações – Até 05 movimentações (até 08 contratações)	1,00	1.730,00	1.730,00
TOTAL		140,00		R\$ 13.018,00

* Valores para realização dos serviços nas regiões metropolitana de belo horizonte, Betim e ou Contagem.

5. Condições de Pagamento

- O pagamento deverá ser realizado através de depósito ou boleto bancário, na entrega dos serviços e da emissão de nota fiscal.

6. Valor Total de Nossos Serviços

- Valor total de nossos serviços incluindo impostos incidentes, deslocamento e alimentação é de: **R\$ 13.018,00 (treze mil e dezoito reais).**

7. Dados Cadastrais:

CONSULTORIA E GESTÃO EM SST E MA.

CNPJ: 33.220.875/0001-58

Inscrição Estadual: Isenta

Inscrição Municipal: 1661390011

Rua Tinguassu, 56 A, Bairro Icaivera - Betim/MG – CEP: 32.611-300

Dados Bancário para pagamento: Conta Jurídica: CNPJ, Banco Inter / Agência: 0001 - Conta 33202702



Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Betim, 12 de agosto de 2024.

Francisco A. de Paula

FAP CONSULTORIA

Francisco de Paula

Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Diretor Técnico e Proprietário

Fone: (31) 9 9963-2473



Segurança Ativa Consultoria Ocupacional LTDA

ORÇAMENTO

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE APOIO
SOCIAL E CULTURAL RENASCER
CNPJ: 05.956.125/0001-03
CEP: 32.223-270
TELEFONE (31) 3363-8312
E-MAIL: assrenascer@gmail.com

NOME FANTASIA: RENASCER
ENDEREÇO: RUA AGRIPINO DE LIMA, 181,
INCONFIDENTES
CIDADE/UF: CONTAGEM / MG

SERVIÇOS

ITEM	NOME	QTD	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	NR 01 – PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos – ADM (NR 01 – GRO)	1,00	1.350,00	1.350,00
2	Previdenciário – LTCAT – Laudo Técnico de condições Ambientais do Trabalho – ADM (S-2240)	1,00	2.300,00	2.300,00
3	NR 07 – PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – ADM (S-2220)	1,00	750,00	750,00
4	Abertura de CAT (S-2210 – Cortesia)	1,00	0,00	0,00



5	Gestão e-Social (40 a 45 vidas)	12,00	380,00	4.560,00
6	PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário (Eletrônico – Cortesia)	41,00	0,00	0,00
7	Exames Clínicos (admissão e demissão contrato 12 meses)	82,00	50,00	4.100,00
8	Previsão de Novas Contratações – Até 05 movimentações (até 08 contratações)	1,00	2.730,00	2.730,00
TOTAL			140,00	R\$ 15.790,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 45 DIAS

Colocamo-nos a disposição, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Contagem, 13 de agosto de 2024.

SEGURANÇA ATIVA CONSULTORIA OCUPACIONAL LTDA
CNPJ: 10.843.685/0001-91
Ueslei Campos
Fone: (31) 2559-0473 / (31) 9 8809-3663